



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
CNPJ 08.925.968/0001-30
RUA CÔNEGO FLORENTINO N°- 01 CENTRO DESTERRO-PB
FONE (83) 3473-1171

PORTARIA GAPD N.046/2017

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. art. 51 e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - N O M E A R- O servidor **GEANO ALMEIDA DOS SANTOS(Efetivo)** como **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, desta edilidade, respondendo por os processos licitatórios em conformidade com a Lei 10.520/2002 realizados pelo Município, até ulterior deliberação que venham a ser processadas pelo Prefeitura Municipal de Desterro competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º Designar os servidores, **IVERLANDIA FELIX DE ARRUDA, (Efetiva), RIVELINO ALEXANDRE DOS SANTOS (Efetivo)** Como EQUIPE DE APOIO da comissão de pregão.

Art. 3º Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo referido Pregoeiro e Equipe de Apoio alcance a modalidade de licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Desterro-PB 07 de Fevereiro de 2017

VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL